



**EDITAL Nº 012, DE 29 DE MARÇO DE 2017**

**CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO – TAES**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO  
PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

**CAMPI MANAUS-CENTRO, MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL, MANAUS-ZONA LESTE, COARI/AM,  
EIRUNEPÉ/AM, HUMAITÁ/AM, ITACOATIARA/AM, LÁBREA/AM, MANACAPURU/AM, MAUÉS/AM,  
PARINTINS/AM, PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM, TABATINGA/AM E TEFÉ/AM**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, e de acordo com a Orientação Normativa nº 03, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, para a aferição da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros para fins do disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Conforme Anexo I deste Edital, foram classificados 06 (seis) candidatos que se declararam pretos ou pardos, os quais se apresentarão para a averiguação na sede da Reitoria do IFAM, Rua Ferreira Pena, nº. 1109, Bairro Centro – CEP 69025-010 – Manaus/AM, **no dia 11 de abril de 2017, às 13 horas.**

1.2 Os candidatos presentes assinarão 02 (duas) vias da Declaração de Veracidade da Autodeclaração prestada para comprovação do ato, sendo uma pertencente à comissão e outra ao candidato;

1.3 Para os candidatos não considerados pretos ou pardos, por decisão da comissão, o prazo para recurso será de 02 (dois) dias após a publicação do resultado;

1.4 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

1.5 Na hipótese de não comparecimento, o candidato será excluído da lista de negros e permanecerá na lista de ampla concorrência do concurso.

1.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 29 de março de 2017.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM



## ANEXO I

### RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

#### AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO - REITORIA

INSC.	N	NASC.
069871	LEISSON RODRIGUES DE ALMEIDA*	14/08/1985

#### AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO - S. G. CACHOEIRA

INSC.	N	NASC.
121915	RAFAEL REGIS AQUINO MACIEL*	01/04/1985
076930	WENDELL ORLEAM DE SOUSA OLIVEIRA*	30/09/1978
068592	BARBARA EMANUELA DE OLIVEIRA MELO*	30/12/1992

#### ENGENHEIRO DE SEG. DO TRABALHO - REITORIA

INSC.	NOME	NASC.
104972	RENATO MARQUES FILINTO*	02/12/1983

#### TECNÓLOGO-F. G. E NEGÓCIOS 2- MANAUS-ZONA LESTE

INSC.	NOME	NASC.
112135	ROGERIO SHOCKNESS DA SILVA*	09/01/1982